

acrescentado pelo artigo 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/01, incorporada nos termos do artigo 3º da Lei nº 8.911/94, acrescida da vantagem relativa à opção da função comissionada de nível FC05, prevista no artigo 18, § 2º, da Lei nº 11.416/06, tendo em vista o preenchimento dos requisitos do art. 193, § 1º, da Lei nº 8.112/90, em decorrência do entendimento do Tribunal de Contas da União, firmado no Acórdão nº 1.277/08-TCU-Plenário, e o Adicional de Qualificação, previsto nos artigos 14, caput, e parágrafo 5º, e 15, inciso III, ambos da Lei nº 11.416/06, observado o teto constitucional previsto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal de 1988, combinado com o artigo 8º da Emenda Constitucional nº 41/03.

Des. LUIZ FERNANDO WOWK PENTEADO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

PORTARIA Nº 65, DE 3 DE ABRIL DE 2017

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Resolução nº 146/2012, do Conselho Nacional de Justiça, assim como o contido no Processo Administrativo Digital nº 16478/2016, deste Regional, resolve,

Art. 1º REDISTRIBUIR, por reciprocidade, nos termos do art. 37, da Lei nº 8.112/1990, e na Resolução nº 23.430/2014, do Tribunal Superior Eleitoral, o cargo vago de Analista Judiciário - Área Administrativa, pertencente ao quadro de pessoal deste Tribunal, com o cargo efetivo de idêntica natureza, ocupado pela servidora REBECA LACERDA FIGUEIRA, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.

Art. 2º CONCEDER à referida servidora o prazo de 30 (trinta) dias para retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, no Cartório da 93ª Zona Eleitoral/Caculé, a contar da publicação desta portaria, nos termos do art. 18, da Lei nº 8.112/1990.

Des. JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº 317, DE 28 DE MARÇO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII do artigo 17 do Regimento Interno deste Tribunal,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 146/2012, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre o instituto da redistribuição de cargos efetivos dos quadros de pessoal dos órgãos do Poder Judiciário da União, CONSIDERANDO o disposto no inciso II do artigo 6º da Resolução TSE nº 23.430/2014, no inciso II do artigo 2º e no inciso I do artigo 9º da Resolução TRE-CE nº 634/2016, CONSIDERANDO, por fim, a decisão desta Presidência e a documentação constante do Processo Administrativo Digital nº 15.192/2016, resolve,

Art. 1º REDISTRIBUIR, nos termos do artigo 37 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Superior Eleitoral, o cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, criado pela Lei nº 7.645, de 18 de dezembro de 1987, ocupado pela servidora MARIA SOCORRO VIEIRA, tendo por reciprocidade a redistribuição simultânea, para o Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, do cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, ocupado pela servidora FRANCISCA VIEIRA DO NASCIMENTO, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal daquele Tribunal.

Art. 2º ESTABELECEER na Secretaria deste Tribunal a lotação do cargo ocupado pela servidora redistribuída.

Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL DIRETORIA - GERAL

PORTARIA Nº 64, DE 27 DE ABRIL DE 2017

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência constante da Portaria Presidência nº 76/2016, e o teor do Processo Administrativo Nº 0001902-32.2017.6.07.8200, resolve:

Designar a servidora DÉBORA RODRIGUES COELHO, Técnico Judiciário/Área Administrativa do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, para substituir, em seus impedimentos legais e eventuais, o cargo de chefe da Seção Judiciária da Coordenadoria Administrativa da Corregedoria Regional Eleitoral da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral, código FC-6, ficando, consequentemente, dispensada a servidora Cláudia Maria Leite Dantas da Costa.

LÍDIA MARIA BORGES DE MOURA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

ATO Nº 217, DE 26 DE ABRIL DE 2017

O Desembargador Sergio Luiz Teixeira Gama, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o contido nos autos de protocolo nº 4.417/2017 e nos termos do art. 37 da Lei Federal nº 8112/90, Resolução TSE nº 23.430/2014 e Resolução CNJ nº 146/2012, resolve:

1 - Redistribuir cargo vago de Analista Judiciário - Área Judiciária, do Quadro Permanente deste Regional, criado pela Lei Federal nº 13.150/2015, para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho - 8ª Região, recebendo em reciprocidade o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, ocupado pela servidora ENAEMAYRA DUQUE MACHADO;

2 - Lotar a servidora ENAEMAYRA DUQUE MACHADO na 39ª Zona Eleitoral do Espírito Santo (Pinheiros);

3 - Conceder, nos termos do art. 18, caput, da Lei Federal nº 8.112/90; art. 7º da Resolução CNJ nº 146/2012 e art. 14 da Resolução TSE nº 23.430/2014, 30 (trinta) dias de trânsito à servidora ENAEMAYRA DUQUE MACHADO, a contar da publicação deste ato, para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo.

SERGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 134, DE 30 DE MARÇO DE 2017

A DESEMBARGADORA TANIA GARCIA DE FREITAS BORGES, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pelo artigo 22, inciso VI, da Resolução nº 170, de 18.12.97 - Regimento Interno deste Tribunal, e tendo em vista o Processo SEI nº 0000422-69.2017.6.12.8009, resolve:

Art. 1º Redistribuir, com fundamento no art. 37 da Lei 8.112/90, e na Resolução TSE nº 23.430/2014, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, criado pela Lei nº 11.202/2005 do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado pelo servidor ADRIANO FREIRE COUTINHO, para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, em reciprocidade com o cargo da mesma denominação, criado pela Lei nº 10.842/2004, ocupado pela servidora PRISCILA BORELLI IRENTI SABINO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desª. TANIA GARCIA DE FREITAS BORGES

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 4, DE 11 DE JANEIRO DE 2017

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, na Resolução TSE nº 23.430, de 12 de agosto de 2014, e no Processo Administrativo Digital nº 1613568/2016, resolve:

- REDISTRIBUIR CARGO VAGO de Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Segurança -, do Quadro de Pessoal deste Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, criado pela Lei nº 6.082/1974, em reciprocidade com o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Segurança e Transporte -, ocupado pelo servidor HILTON CÉSAR CAMPOS ARAGÃO, pertencente ao Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Des DOMINGOS COELHO

PORTARIA Nº 35, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2017

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, na Resolução TSE nº 23.430, de 12 de agosto de 2014, na Portaria TRE/MG nº 46, de 18 de março de 2015, e no Processo Administrativo Digital nº 1700441/2017, resolve:

- REDISTRIBUIR o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, criado pela Lei nº 10.842/2004, ocupado pela servidora PRISCILA BORELLI IRENTI SABINO, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, em reciprocidade com o cargo de mesma denominação ocupado pelo servidor ADRIANO FREIRE COUTINHO, pertencente ao Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Mato Grosso do Sul.

Des. DOMINGOS COELHO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

PORTARIA Nº 16.780, DE 27 DE ABRIL DE 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º EXONERAR, com efeitos a contar de 27.04.2017, a servidora CLARA REGINA NERY NASCIMENTO, Analista Judiciário da Área Judiciária do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, do Cargo em Comissão de Assessor Institucional, nível CJ-2, da Presidência, com fulcro no art. 35, I, da Lei nº 8.112/1990.

Art. 2º EXONERAR, com efeitos a contar de 27.04.2017, a servidora LUCIANA MARIA ALVES DE SOUZA, Técnico Judiciário da Área Administrativa do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, do Cargo em Comissão de Assessor I, nível CJ-1, da Escola Judiciária Eleitoral, com fulcro no art. 35, I, da Lei nº 8.112/1990.

Art. 3º DISPENSAR, com efeitos a 27.04.2017, a servidora EDILEA DA ROCHA NOGUEIRA EUTRÓPIO, Técnico Judiciário da Área Administrativa do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, da Função Comissionada de Oficial de Gabinete, nível FC-5, da Presidência, com fulcro no art. 35, I, da Lei nº 8.112/1990.

Art. 4º NOMEAR, com efeitos a contar de 27.04.2017, a servidora CLARA REGINA NERY NASCIMENTO, Analista Judiciário da Área Judiciária do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Institucional, nível CJ-1, da Presidência, com fulcro no art. 9º, II, da Lei nº 8.112/1990.

Art. 5º NOMEAR, com efeitos a contar de 27.04.2017, a servidora LUCIANA MARIA ALVES DE SOUZA, Técnico Judiciário da Área Administrativa do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador, nível CJ-2, da Escola Judiciária Eleitoral, com fulcro no art. 9º, II, da Lei nº 8.112/1990.

Art. 6º NOMEAR, com efeitos a contar de 27.04.2017, a servidora EDILEA DA ROCHA NOGUEIRA EUTRÓPIO, Técnico Judiciário da Área Administrativa do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, nível CJ-1, da Assessoria Especial da Presidência, com fulcro no art. 9º, II, da Lei nº 8.112/1990.

Art. 7º DESIGNAR, com efeitos a contar de 27.04.2017, a servidora NILLENA MARIA DE ALMEIDA BEZERRA, Analista Judiciário da Área Judiciária do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada de Assistente V, nível FC-5, da Presidência.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO,
PRESIDENTE

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 410, DE 20 DE ABRIL DE 2017

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no Processo SEI nº 0008106-34.2017.6.17.8000, resolve

conceder a GILVANDA AMORIM BEZERRA CAVALCANTI BRAYNER, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do quadro de pessoal permanente do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, com proventos integrais compostos pelas seguintes rubricas: VENCIMENTO DO CARGO DE TÉCNICO JUDICIÁRIO, Classe C, Padrão 13 - Art. 12 e Anexo II da Lei nº 11.416/2006, com a redação dada pela Lei 13.317/2016; GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE JUDICIÁRIA - art. 13 da Lei 11.416/06, com a redação dada pela Lei 13.317/2016; ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - art. 6º da Lei nº 9.624/98, c/c a Medida Provisória nº 1.815/99; e ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO - arts. 14 e 15, inciso III, ambos da Lei 11.416/2006, c/c o art. 18 da Resolução TSE 23.380/2012.

ANTONIO CARLOS ALVES DA SILVA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 412, DE 17 DE ABRIL DE 2017

O DESEMBARGADOR JOAQUIM DIAS DE SANTANA FILHO, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e, Considerando a indicação no documento administrativo digital PAD nº 16.203/2017, resolve:

Art. 1º Fica dispensado o servidor SEPTIMUS DE CARVALHO MENESES JUNIOR, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 575, do exercício da Função Comissionada de Chefe de Cartório (FC-6), da 49ª Zona Eleitoral, sediada em Porto/PI.

Art. 2º Fica designado referido servidor para o exercício da Função Comissionada de Assistente I (FC-1), na 49ª Zona Eleitoral - Porto.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Des. JOAQUIM DIAS DE SANTANA FILHO